

STF nega pedido da Câmara para aprovar a LOA 2024

POLÍTICA NA FOLIA

Governo e Prefeitura disputam a Beira-Mar

Carnaval de São Luís em 2024 está no epicentro de um campo de batalha político entre a prefeitura e o governo do Estado. O foco desse embate é o tradicional Circuito Beira Mar, que tornou-se o pivô de uma disputa pelo espaço da folia de Momo, requerido tanto pelo prefeito Eduardo Braide (PSD) quanto pelo governador Carlos Brandão (PSB), colocando assim, uma “pá de cal” na possível parceria institucional entre os dois gestores públicos.



GOVERNO DO ESTADO MARCA POSIÇÃO E REINSTALA ORNAMENTAÇÃO DO CIRCUITO BEIRA-MAR, QUE JÁ É MARCADA GESTÃO

Governo inicia pré-carnaval na Beira-Mar neste fim de semana

O governo do Maranhão realizará mais uma edição do Carnaval no circuito Beira-Mar, que virou tradição em São Luís, e a ornamentação já está pronta. Mesmo com a tentativa da prefeitura de retirar a identidade visual do Carnaval do governo do Maranhão, que havia sido instaladas no último sábado (30), o local já está decorado, a festa acontecerá e já tem data marcada: sábado (6) inicia o Pré-Carnaval da Avenida Beira-Mar.

LISTA DE MATERIAL ESCOLAR

Procon orienta pais e responsáveis sobre itens proibidos

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



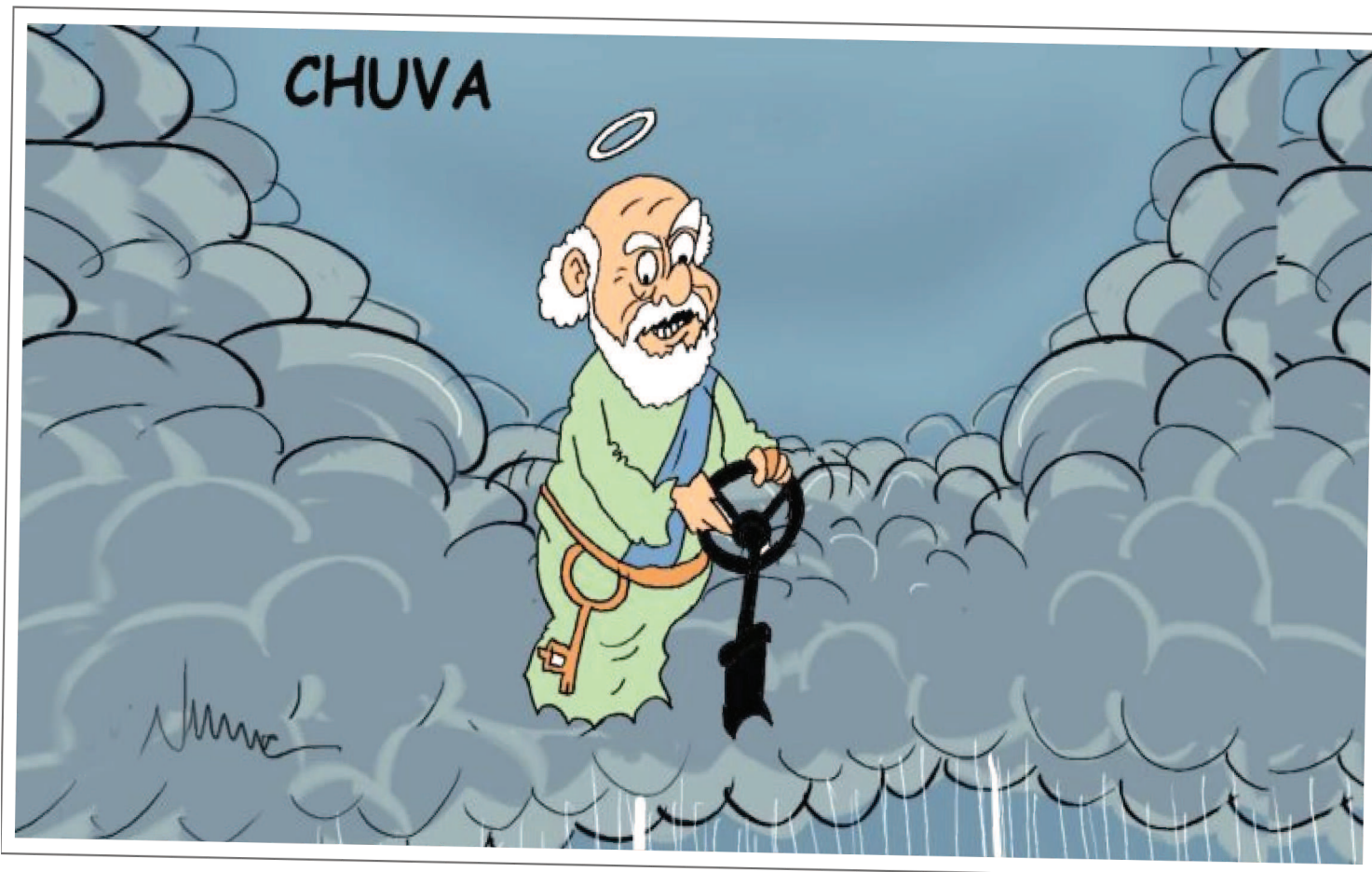
Armas, pra que te quero - Nas redes sociais, o ministro da Justiça e Segurança, Flávio Dino considerou “muito relevante” a combinação entre a queda no armamento selvagem no Brasil e a queda no número de crime letais intencionais. Para ele, é a prova científica de que não é a população armada, de forma irresponsável, que se enfrenta a criminalidade.

Dezembro teve a menor taxa de homicídios na Grande Ilha

FUTEBOL

Saiba quem são os técnicos dos clubes da Série A do Maranhense

São Luís, sexta-feira, 5 de janeiro de 2024



A Situação dos Idosos Brasileiros

ADRIANO PINHEIRO (*) EMÍLIA MARIA PINHEIRO LOPES (***)

(*)Professor de História (***)Pedagoga

Nos anos de 1920, um famoso jornal maranhense intitulado “A Pacotilha” (O Imparcial), estampava a seguinte manchete na capa: “Uma idosa de 42 anos foi atropelada por um bonde em São Luís”.

De lá para cá muita coisa mudou em relação a situação e ao conceito de idoso no Brasil. Nesse artigo abordaremos e analisaremos os principais avanços e conquistas dos idosos, bem como as principais dificuldades que eles enfrentam hoje.

Em relação a qualidade de vida, houve muitos avanços, a começar pela expectativa de vida que nos anos 1960 era em torno dos 50 anos e hoje está na casa dos 76 anos. O idoso hoje pode permanecer ativo no mercado de trabalho, já não há tanto preconceito em relação a contratação da mão de obra idosa, eles instruem os mais jovens e é uma convivência muito agradável e enriquecedora. O condicionamento físico é bem melhor. Faça um convite ao leitor para buscar no google uma foto da seleção brasi-

leira de futebol de 1982. Os jogadores estavam na casa dos 20 a 35 anos já pareciam bem mais velhos, olha que se tratava de atletas. Hoje pessoas de 50 anos são consideradas jovens. Isso se deu pela difusão de exercícios físicos, avanços na medicina, alimentação e na tecnologia, os serviços no passado eram mais manuais e desgastantes. As mulheres hoje já não dão à luz a tantos filhos e tem toda uma indústria de cosméticos e tratamentos para manter a aparência jovem.

O idoso tem vida sexual ativa, as mulheres recorrem a reposição hormonal para atingir a esse objetivo. Para os homens há medicamentos e exercícios que ajudam nesse sentido, podemos citar o ator Al Pacino que aos 83 anos se tornou pai, paternidade comprovada por exame de DNA. Na parte legal temos o Estatuto do Idoso que proporcionou avanços na proteção do idoso. Antes dele um filho só poderia perder a herança se atentasse contra a vida do seu pai. Hoje ele pode perder se o pai for vítima de maus-tratos, abandono, humilhação... Temos delegacias especializadas para o idoso. Poderíamos citar outros benefícios, porém o leitor deve estar perguntando: quais são as dificuldades e os principais desafios dos idosos hoje em nossa nação? Citaremos aquelas que talvez o leitor desconheça.

A família como provedora de cuidados ao idoso está em crise, nas famílias pobres o idoso fica muito tempo só ou com crianças onde ele é o cuidador e nas famílias com poder aquisitivo maior terceiriza-se o cuidado sem a presença dos familiares. Algumas famílias agrupam vários idosos em uma casa, “as tias”, para reduzir os custos e facilitar a supervisão, afinal manter o pagamento de profissionais em três jornadas são elevados. Nos dias atuais, a convivência do idoso integrado na família está alterado.

As Jornadas de trabalho dos filhos longe das residências e netos na escola em tempo prolongado não permitem encontros durante as refeições, mesmo que residam na mesma casa.

Para o idoso a família é o bem mais precioso e se ele é arrimo financeiro entrega todo seu dinheiro para suprir as necessidades dos familiares. Se vive só é negligenciado como sujeito de direito. Os registros de violência contra a pessoa idosa são crescentes. Segundo dados da Ouvidoria do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania nos primeiros 5 meses de 2023 – disse que 100 – O Brasil contabilizou 37.441 casos de negligência, 19.987 casos de abandono, e 129.501 casos de violência Física, Psicológica e Financeira; houve avanços em todas as modalidades de 2022 para 2023, mas a maior incidência é do abandono, cujo crescimento foi de 855%. Esses dados alertam para a necessidade de uma política pública para os Direitos da Pessoa idosa, mais educativa e menos punitiva; que auxilie a família para garantir atenção direcionada ao cuidado sem perda de autonomia; que difunda hábitos saudáveis de alimentação e mobilidade, promovendo a desenvoltura nas atividades diárias; que promova campanhas para fomentar a responsabilidade social na vigilância e prevenção dos abusos praticados, por qualquer pessoa, contra os idosos.

Para concluir, a situação do idoso será de dignidade no Brasil quando a sociedade for de fato educada no âmbito moral, para que o espírito de altruísmo e humanidade impere em nossos corações. Também sabemos que não basta a boa-fé para operar essa mudança, a nossa legislação em defesa do idoso vem contribuindo para o bem-estar do idoso. Legislação esta, que pode ser aprimorada no futuro. O respeito ao idoso é o respeito a toda a faixa-etária, é o respeito à vida humana! Amemos os nossos idosos!

Ataques ao Mar Vermelho e impactos no comércio mundial

THALLITTA LUNA

Advogada especialista em Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro no escritório Nelson Wilians Advogados | Thallitta.silva@nwadv.com.br

A recente escalada de tensões entre Israel e Hamas provocou uma série de ataques no Mar Vermelho, apresentando desafios significativos para o setor de navegação internacional. Liderados pelos rebeldes Houthis do Iêmen, esses ataques não apenas comprometem a segurança das vias náuticas, mas também geram consequências jurídicas e econômicas profundas para a indústria marítima.

Essa situação tem implicações diretas na maneira como os contratos de seguros, fretamentos e outras convenções fundamentais para o tráfego marítimo são geridos e negociados.

Com o aumento do risco de ataques, as tarifas de seguros, especialmente o seguro contra riscos de guerra, subiram drasticamente, refletindo a necessidade de mitigar os prejuízos financeiros para os proprietários e operadores de navios.

Essa elevação no risco também impacta as cláusulas de demora nos contratos de transporte marítimo, exigindo renegociações mais cautelosas e estratégicas. Além disso, as despesas operacionais, incluindo o consumo de combustível, aumentaram substancialmente devido à necessidade de alterar rotas, refletindo as mudanças nas condições de risco no setor marítimo internacional.

A comunicação eficaz e a colaboração entre as partes interessadas são essenciais neste contexto. A circulação de informações precisas e atualizadas é vital para garantir a segurança dos navios e das tripulações, especialmente ao navegar em zonas de perigo iminente.

As respostas globais aos ataques no Mar Vermelho têm sido uma combinação de esforços diplomáticos e militares, destacando a importância de uma abordagem mais integrada para proteger as vias marítimas.

Em síntese, as implicações desses ataques para a economia global são significativas, afetando a disponibilidade e os preços dos produtos, o que reflete a importância crítica do tráfego marítimo para a economia mundial. Essa situação sublinha a necessidade de abordagens proativas na

gestão de riscos e de uma ação integrada para assegurar a continuidade do tráfego marítimo global, considerando a estreita relação entre segurança, comércio e política no âmbito marítimo.

A cooperação entre as partes interessadas é essencial para desenvolver soluções eficazes que assegurem a segurança e eficiência no transporte marítimo diante dos desafios da volatilidade geopolítica e seus impactos na indústria marítima e na economia mundial.

O IMPARCIAL

EMPRESA PACOTILHA SA

Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascença II
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670

Pedro Freire
Diretor-Presidente
pedrofreire@oimparcial.com.br

Raimundo Borges
Diretor de Redação
borges@oimparcial.com.br

Patrícia Freire
Gerente Financeira
patriciafreire@oimparcial.com.br

Celio Sergio
Superintendente de Produção
celiosergio@oimparcial.com.br

FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL

REDAÇÃO
(98) 99144-5641

COMERCIAL
(98) 99116-1624

São Luís, sexta-feira, 5 de janeiro de 2024

EMBATE POLÍTICO

Carnaval transforma-se em "disputa política"

Circuito Beira-Mar vira palco de disputa política entre prefeitura de São Luís e governo do Maranhão sobre quem ficará na reponsabilidade das festividades momescas

SAMARTONY MARTINS

O Carnaval de São Luís em 2024 está no epicentro de um campo de batalha política entre a prefeitura e o governo do Estado. O foco desse embate é o tradicional Circuito Beira Mar, que tornou-se o pivô de uma disputa pelo espaço da folia de Momo, requerido tanto pelo prefeito Eduardo Braide (PSD) quanto pelo governador Carlos Brandão (PSB), colocando assim, uma "pá de cal" na possível parceria institucional entre os dois gestores públicos.

O imbróglio teve início quando o prefeito anunciou, no dia 30 de dezembro, por meio das redes sociais, como seria exclusivamente organizado pela Prefeitura de São Luís, destacando que a cidade teria "folia em todo canto", ressaltando em sua fala que os pontos principais serão os circuitos carnavalescos da Beira-Mar, Madre Deus e Passarela do Samba. "O Carna-

val de São Luís vai começar! Confere aí como vai ser: Pré-Carnaval e Carnaval na Beira Mar, a partir de 20 de janeiro; Carnaval na Passarela do Samba; E o nosso Carnaval de rua na Madre Deus.", disse Braide.

O motivo por trás dessa decisão foi uma resposta direta ao governo do Maranhão, que historicamente promoveu o Carnaval na região desde a gestão do ex-governador Flávio Dino. A tensão entre as partes aumentou quando o prefeito Braide ordenou a retirada das ornamentações que haviam sido previamente instaladas no circuito pelo governo estadual.

Em contrapartida, Carlos Brandão não apenas anunciou as primeiras atrações do Carnaval 2024, a banda Chiclete com Banana e a dupla Matheus e Kauan, como também determinou a instalação da comunicação visual na Avenida Beira Mar, desencadeando a colocação de blimps ao longo da avenida. Visando precaução, carros da Polícia Militar e BOPE foram deslocados para garantir a in-

tegridade das novas instalações e a manutenção da comunicação visual do governo do Maranhão.

Governo do Estado marca posição

O governo do Maranhão anunciou que realizará mais uma edição do Carnaval no circuito Beira-Mar, que virou tradição em São Luís, e a ornamentação já está pronta. Mesmo com a tentativa da prefeitura de retirar a identidade visual do Carnaval do governo do Maranhão, que havia sido instaladas no último sábado (30), o local já está decorado, a festa acontecerá e já tem data marcada: sábado (6) inicia o Pré-Carnaval da Avenida Beira-Mar.

As forças de segurança já estão mobilizadas na Avenida Beira-Mar e na Litorânea, para assegurar a organização, alinhar a tropa e conhecimento dos percursos, além de evitar vandalismo no pré-carnaval. A intenção é repetir o sucesso do último ano no circuito realizado pelo governo.

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br

Armas, pra que te quero

Nas redes sociais, o ministro da Justiça e Segurança, Flávio Dino considerou "muito relevante" a combinação entre a queda no armamento selvagem no Brasil e a queda no número de crime letais intencionais. Para ele, é a prova científica de que não é a população armada, de forma irresponsável, que se enfrenta a criminalidade. Esse combate se faz com políticas públicas de forma sustentável, ensino de qualidade às crianças e à juventude, como por exemplo, a escola de tempo integral, obviamente, com professores bem pagos e treinados para acompanhar a evolução tecnológica que domina hoje o modo de vida da sociedade.

Falar em armas no Brasil nos últimos anos virou um assunto de governo, como prioridade para o ex-presidente Jair Bolsonaro. Mais do que o combate às causas da violência agregadas à pobreza, à fome, ao racismo e a escandalosa concentração de renda nas mãos de uma minoria privilegiada. Até o gesto de uma mão armada virou símbolo político de Bolsonaro, com forte apelo psicológica nos jovens, como sendo uma forma de poder pessoal. Tão logo assumiu o governo, em 2023, Luiz Inácio Lula da Silva anulou os decretos do antecessor, que facilitavam o uso e a aquisição de armas, principalmente, via os famosos CACs (clubes de Caçadores, Atiradores e Colecionadores).

Grças à nova política restritiva para armas e munições, acrescida de apreensões, combate ao contrabando e a corrupção no negócio armas de fogo para civis, as estatísticas apontam um formidável declínio nos homicídios no país. Também foi editado um decreto que aumentou as alíquotas do IPI incidentes sobre armas de fogo, munições e aparelhos semelhantes. Os resultados são animadores na comparação entre 2022 e 2023. Segundo o Sistema Nacional de Armas (Sinarm), no ano passado foram cadastradas 20.822 novas armas de fogo para defesa pessoal, número bem inferior aos 111.044 registros contabilizadas em 2022.

A indústria de armas lucrou mais de US\$ 1 bilhão com a violência nos EUA, vendendo armas de uso militar para civis, principalmente, do sexo masculino. No Brasil, mesmo enfrentando anos de burocracia extensa para o cidadão ter acesso a arma de fogo legalmente – ao contrário das facilidade nos Estados Unidos com sua cultura armamentista –, o Ministério da Economia revelou que as importações de armas chegaram a 29,3 milhões de dólares, em revólveres e pistolas no ano de 2022, graças à política adotada pelo governo Jair Bolsonaro, apoiado, fervorosamente, pela Bancada da Bala no Congresso, com 44 deputados, dois senadores e mais 57 deputados nos estados.

A segunda edição do estudo "Custos da Violência Armada no Sistema Público de Saúde", realizado pelo Instituto "Sou da Paz", mostra que homens negros representam 89,6% das vítimas da violência armada e somam 57% das internações. A pesquisa acrescenta que o governo federal gastou uma fortuna com internações hospitalares para o tratamento de vítimas de arma de fogo, uma das principais causas de mortalidade da população brasileira. Entre 2012 e 2021, o Brasil registrou uma média anual de 42 mil óbitos provocados por arma de fogo e o atendimento em hospitais ou unidades de saúde por ferimentos à bala somam quase 28 mil casos por ano. Só em 2022, foram 17,1 mil internações, ao custo de R\$ 41 milhões para o SUS.

Mega salário

Tido como o estado de menor IDH do Brasil, o Maranhão, porém, não é tão pobre assim quando o assunto é remuneração dos membros do Tribunal de Justiça. Em dezembro de 2023, todos os 34 desembargadores embolsaram mais de R\$ 70 mil. O maior valor no holerite saiu para o desembargador Cleones Cunha, R\$ 172.294, conforme o portal da Transparência do CNJ. TJMA diz que são verbas indenizatórias de férias acumuladas e uma série de penduricalhos que os servidores públicos sem toga não têm acesso.

"Me queriam preso e enforcado na Praça dos Três Poderes"

Do ministro Alexandre de Moraes, comentando sobre a insurreição golpista de 8 de janeiro do ano passado, na qual ele era um dos alvos.

DECISÃO JUDICIAL

STF nega pedido da Câmara para aprovar a LOA 2024



MINISTRO EDSON FACHIN DECIDIU MANTER A LIMINAR DO TJMA, QUE SUSPENDE EMENDAS FEITAS POR VEREADORES DE SÃO LUÍS

A Câmara Municipal de São Luís recorreu ao Supremo Tribunal Federal (STF) e ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) para aprovar em definitivo a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, após o prefeito de São Luís, Eduardo Braide (PSD), ter entrado na Justiça solicitando a suspensão de algumas emendas modificativas referentes à LOA 2024.

No entanto, o ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou a liminar solicitada pela Procuradoria-Geral da Câmara de São Luís. Ele alegou a falta de requisitos para concessão do pedido suspensivo no seu parecer e ainda afirmou que estavam ausentes a demonstração de lesão grave à ordem e à economia pública.

Nessa quarta-feira (3), Fachin decidiu, por fim, manter a liminar do de-

sembargador Marcelo Carvalho, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que suspende as emendas de vereadores à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de São Luís.

Entenda o caso

O presidente da Comissão de Orçamento e Planejamento da Câmara Municipal de São Luís, vereador Raimundo Penha (PDT), trouxe à tona a complexa situação que envolve a tramitação da Lei Orçamentária Anual (LOA) na última semana de dezembro de 2023, e que até o momento reverbera no legislativo municipal. Segundo Raimundo Penha, esse impasse teve início com a suspensão liminar de parte da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), aprovada em outubro de 2023 pela Casa, a qual contava com emendas modificativas.

O parlamentar esclareceu que é a LDO, que estabelece tanto o parâme-

tro para aprovação da LOA como também a execução da mesma. Ressaltando que a suspensão da LDO é o primeiro obstáculo a ser superado. Se a LOA for aprovada com base na LDO parcialmente suspensa, a incerteza paira sobre a efetivação integral para o exercício financeiro. "O prefeito de São Luís, Eduardo Braide, entrou na Justiça, informação essa que foi confirmada pelo Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão, suspendendo alguns dispositivos da LDO. Isso gera consequências para aprovação do orçamento. Se nós aprovarmos hoje a LOA com estes artigos suspensos e amanhã eles forem validados, nós teremos aí um prejuízo na votação. Esta é uma situação bem estranha, bem diferente, bem atípica dos anos anteriores. O efeito prático é que ele está gerando toda uma insegurança para a votação da LOA", explicou Raimundo Penha.

FIQUE A PAR DE TUDO, LEIA O IMPARCIAL.

O melhor e mais diversificado conteúdo de notícias do Estado




ASSINATURA: (98) 99144-5645
 COMERCIAL: (98) 99116-1624
 oimparcial.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO MARANHÃO
 COMARCA DE SÃO LUÍS
 2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE
 OFICIAL SUBSTITUTO: HELMARA DE SAZABATH COSTA LEITE
 OFICIAL SUBSTITUTO: HELMARA DE SAZABATH COSTA LEITE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, o Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 213, §17 da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS OS INTERESSADOS, que **HILTON JOSÉ PAIVA DOS REIS**, CPF nº 507.768.353-00, protocolou sob o nº 183.203, nesta Serventia, pedido de **RETIFICAÇÃO DE ÁREA**, solicitando a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 18.806 desta Serventia de Imóveis, de sua titularidade, localizado na **ILHA BOA RAZÃO E ILHOTA PARAÍSO**, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Sendo assim, ficam todos os interessados, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente pedido, no prazo legal de 15 dias, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos trazidos pelo(a) requerente, interpretado o silêncio como concordância, na forma do artigo 213, §4º da LRP. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. (INTIMA029975SAN223LZY-LJYL81, ARQUIV029975QTGUVCVOP7NTQ890)

São Luís – MA, 04 de janeiro de 2023.

Assinado de forma digital por JURANDY DE CASTRO LEITE:00054925304
 Dados: 2024.01.04 10:35:42 -03'00'
Jurandy de Costa Leite
 Oficial de Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO MARANHÃO
 COMARCA DE SÃO LUÍS
 2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE
 OFICIAL SUBSTITUTO: HELMARA DE SAZABATH COSTA LEITE
 OFICIAL SUBSTITUTO: HELMARA DE SAZABATH COSTA LEITE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária, que onera os imóveis dos quais detêm as propriedades suspensivas e posses diretas, os abaixo referidos. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para caso queiram purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona, situado à Rua Godofredo Viana no 123, Centro, São Luís – MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h, exceto aos sábados e domingos ou então em qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em horário bancário. Protocolo: 180.159. Contrato: 844440667017 – WALDETE DE SOUSA SILVA, CPF: 737.029.003-49, Matrícula: 35.853, Imóvel: EST DE RIBAMAR AP 06, BL 4 VILL BOSQUE II SAO LUIS MA 65054005. (Selo: INTIMA029975HK2IQUY3SZPYN67; Selo: ARQUIV029975KVCOVE3BH9RJ2P73). Jurandy de Castro Leite. Oficial de Registro.

Assinado de forma digital por JURANDY DE CASTRO LEITE:00054925304
 Dados: 2024.01.04 16:13:43 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO MARANHÃO
 COMARCA DE SÃO LUÍS
 2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE
 OFICIAL SUBSTITUTO: HELMARA DE SAZABATH COSTA LEITE
 OFICIAL SUBSTITUTO: HELMARA DE SAZABATH COSTA LEITE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária, que onera os imóveis dos quais detêm as propriedades suspensivas e posses diretas, os abaixo referidos. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para caso queiram purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona, situado à Rua Godofredo Viana no 123, Centro, São Luís – MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h, exceto aos sábados e domingos ou então em qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em horário bancário. Protocolo: 180.169. Contrato: 144441698407 – CLAYTANE FIGUEIREDO PEREIRA, CPF: 610.270.873-37, Matrícula: 33.856, Imóvel: R BOM MILAGRE 446 MONTE CASTELO SAO LUIS MA 65030200. (Selo: INTIMA029975I2OEKKUH6Y9W0V73; Selo: ARQUIV029975D7JXWUI0I6Z8F29). Jurandy de Castro Leite. Oficial de Registro.

Assinado de forma digital por JURANDY DE CASTRO LEITE:00054925304
 Dados: 2024.01.04 16:13:43 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO MARANHÃO
 COMARCA DE SÃO LUÍS
 2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE
 OFICIAL SUBSTITUTO: HELMARA DE SAZABATH COSTA LEITE
 OFICIAL SUBSTITUTO: HELMARA DE SAZABATH COSTA LEITE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária, que onera os imóveis dos quais detêm as propriedades suspensivas e posses diretas, os abaixo referidos. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para caso queiram purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona, situado à Rua Godofredo Viana no 123, Centro, São Luís – MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h, exceto aos sábados e domingos ou então em qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em horário bancário. Protocolo: 180.426. Contrato: 815210004792 – KARLA CRISTINA SA PINHEIRO, CPF: 648.731.613-04, Matrícula: 32.218, Imóvel: RUA ADEMAR BARROS 415 FATIMA SAO LUIS MA 65030030. (Selo: INTIMA029975SU9FJUL4B0309X31; Selo: ARQUIV029975KICSOB37MGOFZT16). Jurandy de Castro Leite. Oficial de Registro.

Assinado de forma digital por JURANDY DE CASTRO LEITE:00054925304
 Dados: 2024.01.04 16:13:43 -03'00'

AVISO DE SUSPENSÃO - REPUBLICAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 012/2023 – CPL/PMSL

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís (MA), torna público aos interessados a SUSPENSÃO da licitação referente à Concorrência nº 012/2023 – CPL/PMSL (REPUBLICAÇÃO), até ulterior deliberação, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de remanescente de obra de creche tipo II, padrão FNDE, localizada Rua do Ribeirão, S/N, Vila Sarney, São Luís - MA, de acordo com as especificações e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos, que teria sua abertura no dia 06/02/2024, às 14h30.

A referida SUSPENSÃO se dá em razão da Secretaria de Comunicação Social – SECOM não ter publicado o Aviso de Licitação no Diário Oficial da União - DOU. Qualquer modificação nos termos do Edital ensejará a sua republicação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

São Luís - MA, 03 de janeiro de 2024.

Nize Tatiane Vieira Oliveira
 Membro – CPL/PMSL

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

Washington Ribeiro Viégas Netto
 Presidente/CPL

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

megaleilões FERNANDO JOSÉ CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda ITAÚ UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CUI nº 60.701.1900001-04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Araripe, nº 100, Torre Olavo Seixal, na Cidade de São Paulo/SP nos termos da Cédula de Crédito Bancário/Empréstimo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10177407302, emitida em 05/09/2022, no qual figura como fiduciante e intervenientes garantidores, **Luís de Sousa Sobrinho**, brasileiro, lavador, casado com **Maria da Conceição Chaves Sousa**, brasileira, lavadora, sob o regime da comunhão de bens, portadores das cédulas de identidade RG nº 020008522002-8-SP/MA e RG nº 020008522002-4-SP/MA, inscritos no CPF nº 037.971.518-02 e 375.715.833-49, respectivamente, residentes e domiciliados em Centro Novo do Maranhão - MA, leilão a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 15 de janeiro de 2024, às 15h00, endereço leiloeiro, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo prédio comercial com área de 87,39 m2 e respectivo terreno caracterizando-se como lote urbano nº 0041, da Quadra nº 012, encerrando uma área de 279,50 m2, imóvel este correspondente à fração ideal de 0,001489% da área maior de 1.946,295 ha, situado na Rua São Miguel nº 23, no Bairro Favel (São Miguel), no Centro Novo do Maranhão - MA. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula 495 do Ofício Único de Centro Novo do Maranhão - MA. Obs.: Ocupação/Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 25 de janeiro de 2024, às 15h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Todos os horários espúrios neste edital, no site do leilão www.megaleiloes.com.br em catálogo ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os(s) devedor(es) fiduciante(s) ser(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou/ou entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megaleiloes.com.br respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 11 de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

☎ (11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO MARANHÃO – CRECI/MA, realizará processo de habilitação no intuito de credenciar Leiloeiros Públicos Oficiais, pelo prazo de 12 (doze) meses, permitindo a qualquer tempo a inscrição de novos interessados, desde que atendam aos requisitos do chamamento público, por meio do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024, nos termos do Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, da Instrução Normativa DREI nº 72, de 19 de dezembro de 2019, e da Lei nº 14.133/2021, com início das inscrições após efetiva publicação. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do CRECI/MA (<https://www.crecima.gov.br/>). Informações pelo e-mail: licitacao@crefi21.org.br. São Luís, 04 de janeiro de 2023. Mayara de Jesus Teixeira Santos Martins - Presidente da Comissão de Credenciamento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO MARANHÃO
 COMARCA DE SÃO LUÍS
 2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE
 OFICIAL SUBSTITUTO: HELMARA DE SAZABATH COSTA LEITE
 OFICIAL SUBSTITUTO: HELMARA DE SAZABATH COSTA LEITE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária, que onera os imóveis dos quais detêm as propriedades suspensivas e posses diretas, os abaixo referidos. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para caso queiram purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona, situado à Rua Godofredo Viana no 123, Centro, São Luís – MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h, exceto aos sábados e domingos ou então em qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em horário bancário. Protocolo: 180.831. Contrato: 878770543519 – CRONVEL LOBATO DA SILVA, CPF: 431.822.593-34, Matrícula: 71.975, Imóvel: AV DA SAUDADE 50 BL 01 AP 308 CRUZEIRO D S SAO LUIS MA 65059811. (Selo: INTIMA029975R1PBVZU380E2ZB70; Selo: ARQUIV029975D2VHHT37SAJEUH27). Jurandy de Castro Leite. Oficial de Registro.

Assinado de forma digital por JURANDY DE CASTRO LEITE:00054925304
 Dados: 2024.01.04 16:13:43 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO MARANHÃO
 COMARCA DE SÃO LUÍS
 2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE
 OFICIAL SUBSTITUTO: HELMARA DE SAZABATH COSTA LEITE
 OFICIAL SUBSTITUTO: HELMARA DE SAZABATH COSTA LEITE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, o Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 213, §17 da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS OS INTERESSADOS, que **CONSTRUTORA MARQUISE S.A.**, CNPJ nº 07.950.702/0001-85, protocolou sob o nº 183.194, nesta Serventia, pedido de **RETIFICAÇÃO DE ÁREA**, solicitando a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 31.232 desta Serventia de Imóveis, de sua titularidade, localizado na **ILHA BOA RAZÃO**, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Sendo assim, ficam todos os interessados, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente pedido, no prazo legal de 15 dias, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos trazidos pelo(a) requerente, interpretado o silêncio como concordância, na forma do artigo 213, §4º da LRP. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. (INTIMA029975P61QOH3H885RS981, ARQUIV029975BVBMN33XEY3D28)

São Luís – MA, 04 de janeiro de 2023.

Assinado de forma digital por JURANDY DE CASTRO LEITE:00054925304
 Dados: 2024.01.04 10:35:42 -03'00'
Jurandy de Costa Leite
 Oficial de Registro

AVISO DE SUSPENSÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 007/2023 – CPL/PMSL
 (REPUBLICAÇÃO)

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís (MA), torna público aos interessados a SUSPENSÃO da licitação referente à Concorrência nº 007/2023 – CPL/PMSL (REPUBLICAÇÃO), até ulterior deliberação, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços remanescentes de construção de escola 12 salas, localizada na Travessa da rua do muro, Coroadinho, S/N, São Luís- Maranhão, de acordo com as especificações e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos, que teria sua abertura no dia 08/02/2024, às 09h:30m.

A referida SUSPENSÃO se dá em razão da Secretaria de Comunicação Social – SECOM não ter publicado o Aviso de Licitação no Diário Oficial da União - DOU. Qualquer modificação nos termos do Edital ensejará a sua republicação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

São Luís - MA, 03 de janeiro de 2024.

Nize Tatiane Vieira Oliveira
 Membro – CPL/PMSL

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

Washington Ribeiro Viégas Netto
 Presidente/CPL

COLÔNIA DE PESCADORES Z-53
 Av. Principal, 612, Centro - Raposa - MA
 CNPJ: 02.154.454/0001-42
 Fone: 3229-1081- CEP: 65138-000
 Email:coloniapescadoresz53@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital de Convocação, a Presidente da Colônia de Pescadores Z-53 do Município de Raposa - MA, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao Estatuto da entidade, convoca a todos os seus associados para participarem de uma Assembleia Geral Ordinária, conforme:

ORDEM DO DIA:

1. DATA DA ASSEMBLÉIA: 15 de janeiro de 2024.
2. LOCAL: Sede da Colônia
3. HORÁRIO: 16:00 às 18:00 horas
4. ASSUNTOS:

1) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 01 ANO E 06 MESES DE GESTÃO DA JUNTA GOVERNATIVA, DO PERÍODO DE 05 DE MAIO DE 2022 A 05 DE NOVEMBRO DE 2023.

Raposa - MA, 05 de janeiro de 2024.

Andrea Sayre Gonçalves Coutinho
 Presidente da Colônia de Pescadores Z-53 de Raposa-MA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO MARANHÃO
 COMARCA DE SÃO LUÍS
 2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE
 OFICIAL SUBSTITUTO: HELMARA DE SAZABATH COSTA LEITE
 OFICIAL SUBSTITUTO: HELMARA DE SAZABATH COSTA LEITE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária, que onera os imóveis dos quais detêm as propriedades suspensivas e posses diretas, os abaixo referidos. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para caso queiram purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona, situado à Rua Godofredo Viana no 123, Centro, São Luís – MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h, exceto aos sábados e domingos ou então em qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em horário bancário. Protocolo: 180.428. Contrato: 144440568670 – NADIA FERREIRA MONTEIRO, CPF: 849.279.763-00, Matrícula: 44.461, Imóvel: R COLINAS 6 QD 20 LOTEAMENTO PINDORAMA PQ PINDORAMA SAO LUIS MA 65041199. (Selo: INTIMA029975REE98TUM6NBHJ96; Selo: ARQUIV-029975R8YV3L32MUORX34). Jurandy de Castro Leite. Oficial de Registro.

Assinado de forma digital por JURANDY DE CASTRO LEITE:00054925304
 Dados: 2024.01.04 16:13:43 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO MARANHÃO
 COMARCA DE SÃO LUÍS
 2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE
 OFICIAL SUBSTITUTO: HELMARA DE SAZABATH COSTA LEITE
 OFICIAL SUBSTITUTO: HELMARA DE SAZABATH COSTA LEITE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária, que onera os imóveis dos quais detêm as propriedades suspensivas e posses diretas, os abaixo referidos. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para caso queiram purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona, situado à Rua Godofredo Viana no 123, Centro, São Luís – MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h, exceto aos sábados e domingos ou então em qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em horário bancário. Protocolo: 180.167. Contrato: 155551200606 – LAURE LEIDE MONTEIRO ALMEIDA, CPF: 010.280.543-19, Matrícula: 33.500, Imóvel: RUA 04 JD SAO CRISTOVAO 11 QUADRA 02 TIRIRICAL SAO LUIS MA 65055374. (Selo: INTIMA029975VZZIHLH2V156D25; Selo: ARQUIV029975U2VRMG-CR3A3SBV14). Jurandy de Castro Leite. Oficial de Registro.

Assinado de forma digital por JURANDY DE CASTRO LEITE:00054925304
 Dados: 2024.01.04 16:13:43 -03'00'

São Luís, sexta-feira, 5 de janeiro de 2024

15 ANOS DO MEI

Maranhão tem a mais de 187 mil empreendedores

No Brasil são 15.703.452, segundo dados do Portal Empresas e Negócios, do Governo Federal, de 22 de dezembro de 2023. No Maranhão, são 187.569, e na capital, São Luís, chegaram a 64.072 entre os MEIs ativos.

Em 2023, o MEI comemorou 15 anos de existência. A categoria foi criada em 2008, durante o segundo mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Em 2023, a Receita Federal contabilizou a marca superior a 15 mi-

lhões de negócios formalizados como MEI, o que representa em torno de 73,4% de todas as empresas formais do país.

Como emitir a Guia DAS-MEI

A emissão do DAS pode ser feita pelo Portal do Sebrae sem custo algum para o MEI. Para isso, o empreendedor deverá realizar o login no Portal Sebrae e acessar o ambiente personalizado Meu Mural, onde está disponível a emissão do boleto ou código pa-

ra pagamento on-line, bem como a consulta ao histórico de pagamentos da contribuição. Caso o usuário não possua o CNPJ MEI vinculado, basta que insira o dado no campo CNPJ para fazer a emissão. Para o usuário que já possui um CNPJ MEI vinculado ao seu cadastro, basta um clique para acessar as guias da contribuição, pois o campo CNPJ já aparece automaticamente preenchido. Clicando em Ver boletos pagos, é possível conferir o histórico de pagamentos.

Contribuição do MEI aumenta em fevereiro

Aumento decorre da elevação do salário mínimo para 2024. Dependendo da atividade, o DAS-MEI pode variar de R\$ 71,6 a R\$ 76,6. Para o MEI Caminhoneiro, a cobrança é diferenciada.

Com o aumento do salário mínimo nacional, que será de R\$ 1.412 em 2024 (válido a partir de 1º de janeiro), a contribuição mensal do Microempreendedor Individual (MEI) sofrerá reajuste. A medida que prevê o aumento do salário mínimo foi publicada em edição extra do Diário Oficial da União (DOU) do dia 27 de dezembro.

Os novos valores do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS-MEI) começam a valer para o vencimento dos tributos pagos em 20 de fevereiro de 2024, correspondentes à competência de janeiro. Isso ocorre porque o DAS-MEI inclui um valor referente à contribuição da Previdência Social (INSS), que acompanha anualmente a variação do salário mínimo.

Para o MEI (com faturamento anual de R\$ 81 mil), o novo valor do DAS-MEI em 2024 vai variar de R\$ 70,60 a R\$ 76,60, a depender da atividade desempenhada pelo empreendedor, sendo que algumas ocupações só pagam INSS.

Para MEIs dos setores de Comércio e Indústria, o novo valor é de R\$ 71,60; os do setor de Serviços, pagarão R\$75,60; e os empreendimentos que aglutinam Comércio e Serviços, o pagamento está fixado em R\$ 76,60.

O cálculo inclui a soma das tributações do INSS (5% do salário mínimo em vigor), Imposto Sobre Serviços – ISS (mais R\$ 5,00) e Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS (mais R\$ 1,00).

No caso do MEI Caminhoneiro, o valor vai de R\$ 169,44 a R\$ 175,44, a depender do tipo de produto transportado e local do destino. O cálculo considera 12% do salário mínimo para o INSS e as mesmas quantias do MEI tradicional para ICMS e ISS, sendo, na esfera municipal, R\$ 174,44; fora do município (intermunicipal, interestadual, internacional) no valor de R\$ 170,44; e para produtos perigosos e segmento de mudanças no total de R\$ 175,44.

Conforme lembra o gerente da Unidade de Negócios do Sebrae no Maranhão, Mauro Formiga, o MEI deve estar atento para não perder o prazo de pagamento, o que pode acarretar prejuízos para o empreendedor.



Mauro Formiga, gerente da Unidade de Negócios do Sebrae em São Luís



A DAS-MEI é a única obrigação financeira do Microempreendedor Individual, mesmo que não esteja em atividade, observa ele, lembrando que o pagamento em dia garante ao empreendedor a segurança para o negócio, além de vários benefícios previdenciários, como aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, salário-maternidade, pensão por morte, aposentadoria por idade e auxílio-reclusão para familiares, entre outros.

LISTA DE MATERIAL ESCOLAR

PROCON orienta pais e responsáveis sobre itens proibidos

Dúvida comum entre pais e responsáveis no início do ano letivo, a compra de materiais escolares é um dos temas abordados pela portaria nº 174/2023 emitida pelo Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão (PROCON/MA). O documento, disponível no site do órgão (procon.ma.gov.br) também aborda temas como matrículas e rematrículas, fardamentos, entre outros. “Essa portaria reúne toda a legislação consumerista relacionada à compra de material escolar, matrícula, rematrícula, fardamentos entre outros assuntos e nosso objetivo é facilitar que pais e responsáveis tenham acesso a esse conteúdo, assim como as escolas também estejam cientes do que é permitido, evitando abusos e garantindo que o consumidor tenha seus direitos respeitados também no que diz respeito à vida escolar”, explicou a presidente do PROCON/MA, Karen Barros.

Regras

Em relação às matrículas e rematrículas, algumas regras reunidas pelo órgão dizem respeito ao direito à rematrícula de alunos já matriculados e ao impedimento de escolas dificultarem a transferência de alunos inadimplentes, recusando por exemplo a emissão de documentos.

Para os uniformes, se não for com marca registrada, a escola não pode restringir a compra ao próprio estabelecimento ou fornecedor por ela contratado.

Sobre os materiais, as principais recomendações dizem respeito à proibição de indicação de fornecedores ou marcas específicas, com exceção dos livros e apostilas, assim como a exigência de apresentação de um plano de execução da utilização dos itens e quantidades dos materiais utilizados.

Além disso, é proibida a exigência da aquisição de material de consumo ou expediente, de uso genérico, coletivo e abrangente.

Consumidores que encontrarem abusividades podem denunciar ao órgão pelo site, aplicativo VIVA PROCON ou em uma das unidades.

TANGARÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.,

CNPJ nº 45.690.276/0001-87, torna público que recebeu do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA) a Licença Prévia (LP) nº 688/2023, na data 27/12/2023, válida por 4 anos, no âmbito do processo nº 02001.000414/2023-59, para o empreendimento Linha de Transmissão (LT) 230kV Açailândia - Dom Eliseu II, C1 e C2, CD e subestações associadas, localizado nos municípios de Açailândia e Itinga do Maranhão, no estado do Maranhão, e Dom Eliseu, no Estado do Pará.

TANGARÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.,

CNPJ nº 45.690.276/0001-87, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA) a Licença de Instalação (LI) para o empreendimento Linha de Transmissão 230 kV Encruzo Novo - Santa Luzia III, CS, C1 na data 29/12/2023, sob o número de processo nº 24010000335/2024 e e-processo nº 306641/2024, a ser localizado nos municípios de Alto Alegre do Pindaré, Araganã, Bom Jardim, Governador Newton Bello, Maranhãozinho, Nova Olinda do Maranhão, Presidente Médici, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá e Zé Doca, no estado do Maranhão.

TRANSMASUT TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ:

00.181.221/0006-18 torna público que recebeu da Secretaria De Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, através do processo nº 2310003192/2023 e Número e-processo 186697/2023 a Licença de Operação, para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023. A Prefeitura Municipal de Lago do Junco/MA torna público que a licitação do dia 05 de janeiro de 2024 às 09h:00min, cujo o objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção corretiva, sob demanda, da pavimentação e recapeamento asfáltico de vias públicas do Município de Lago do Junco/MA, durante o exercício de 2024. Está remarcada para o Dia: 22 de janeiro de 2024 às 14h:30min. Na forma da Lei 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Decretos Municipais 001/2017, 008/2021 e 017/2021 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 no site www.compraslagodojunco.com.br. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido em horário de expediente das 08:00 às 12:00horas na sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, s/n, Centro, Lago do Junco/MA, ou <https://lagodojunco.ma.gov.br/transparencia/>, ou pelo www.compraslagodojunco.com.br ou no e-mail: cpl-pmj@hotmail.com. Lago do Junco/MA, 03 de janeiro de 2024. O adiamento se faz necessário para que seja feita as devidas correções no Instrumento Convocatório. **Thales Natan Lima da Silva** – Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023. A Prefeitura Municipal de Lago do Junco/MA torna público que a licitação do dia 04 de janeiro de 2024 às 09h:00min, cujo o objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia especializada nos serviços de Manutenção e conservação das Estradas Vicinais do município de Lago do Junco/MA, durante o exercício de 2024. Está remarcada para o Dia: 22 de janeiro de 2024 às 09h:00min. Na forma da Lei 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Decretos Municipais 001/2017, 008/2021 e 017/2021 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 no site www.compraslagodojunco.com.br. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido em horário de expediente das 08:00 às 12:00horas na sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, s/n, Centro, Lago do Junco/MA, ou <https://lagodojunco.ma.gov.br/transparencia/>, ou pelo www.compraslagodojunco.com.br ou no e-mail: cpl-pmj@hotmail.com. Lago do Junco/MA, 03 de janeiro de 2024. O adiamento se faz necessário para que seja feita as devidas correções no Instrumento Convocatório. **Thales Natan Lima da Silva** – Secretário Municipal de Administração.

São Luís, sexta-feira, 5 de janeiro de 2024

PREPARAÇÃO

Com novo zagueiro, Tricolor foca na estreia

Com poucos dias para a estreia oficial do Sampaio Corrêa na temporada de 2024, e a equipe Tricolor aproveita o tempo que falta para esquentar a preparação. Contagem regressiva para o duelo diante do Potiguar, no Estádio Castelão, válido pela primeira fase da Copa do Nordeste. Em treinamento realizado no CT José Carlos Macieira, os jogadores participaram de uma movimentação tática, comandada pelo técnico Thiago Gomes, que segue fazendo ajustes e observações para definir a equipe titular.



Rafael Luiz destacou a pré-temporada da Bolívia Querida. "A gente percebe no dia a dia que estamos formando um grupo comprometido, que tem se empenhado bastante durante os treinamentos. Vamos nos dedicar cada vez mais para iniciar o ano com uma boa apresentação no domingo", pontuou o lateral boliviano.

A gente percebe no dia a dia que estamos formando um grupo comprometido, que tem se empenhado bastante durante os treinamentos. Vamos nos dedicar cada vez mais para iniciar o ano com uma boa

Também foi de confirmação de um novo jogador para reforçar o elenco. Trata-se do zagueiro Titi, de 21 anos. O jogador de 1,87 de altura e 75 kg vem do Guarani e já começou a se movimentar com os demais companheiros nos treinamentos.



CAMPEONATO MARANHENSE

Saiba quem são os técnicos dos clubes da Série A

JOÃO CARVALHO

Neste fim de semana começa o Maranhense 2024. Oito equipes vão lutar pelo título. Antes foram ao mercado para contratar atletas e novos treinadores. Veja quem são os treinadores. A escolha de um bom nome para ficar a beira do campo é essencial para se ter bons resultados. Veja quem são os treinadores dos clubes que vão disputar a Série A do Estadual.



Imperatriz – Reginaldo França



Pinheiro – Danilo Brito



Maranhão – Zé Augusto



Sampaio Corrêa – Thiago Gomes



Chapadina – Marquinhos Fumê



Moto Club – Marcinho Guerreiro



Tuntum – Marlon Cutrim



Cordino – Mastrillo Veiga

APÓS 2023

Nina Natação projeta excelente temporada 2024

Principal clube de natação do Maranhão e referência nacional na modalidade, a equipe Nina Natação vive a expectativa por uma excelente temporada após acumular grandes resultados nas competições disputadas em 2023. Fazendo jus ao lema "escola de campeões", a Nina teve um ano de agenda intensa e muito vitoriosa, com atletas de diversas faixas etárias brilhando nas competições de piscina e águas abertas no Brasil e no exterior.

Durante os eventos estaduais, regionais, nacionais e internacionais de 2023, a Nina emplacou vários destaques individuais, que colecionaram medalhas e representaram o Maranhão em alto nível. Heitor Raiol, Henrique Figueirinha, Noam Franchi, Giovanni Boninsenha, Paulo Marcelo de Jesus, Juan Rodrigues e Iago Aguiar foram os principais atletas masculinos, enquanto Carol Hertel, Milena Bordalo, Isadora Baldez, Cecília Damasceno e Pema Franchi tiveram grandes desempenhos na categoria feminina.



Como equipe, o grande feito da Nina em 2023 foi conquistar o terceiro lugar Absoluto do Circuito Brasileiro de Águas Abertas, onde competiu contra clubes tradicionais de todo o país. Além disso, o técnico Diego Loredo foi treinador da Seleção Brasileira Escolar de Natação no Campeonato Sul-Americano, realizado em Santiago, no Chile.

Para 2024, a Nina já tem representantes garantidos em importantes competições no mês de fevereiro. Henrique Figueirinha está confirmado na Seletiva Olímpica de Águas Abertas, que será em Doha, no Catar, enquanto Paulo Marcelo de Jesus vai participar de um training camp com a Seleção Brasileira de Natação. "Um dos maiores desafios do alto rendimento é seguir avançando. Em nosso caso, são mais de duas décadas batendo metas, alcançando objetivos e melhorando tempos de nossos próprios parâmetros. Estamos muito felizes com os resultados alcançados pela Nina em 2023, mas com foco em evoluir ainda mais nessa temporada que se inicia", afirma o treinador e presidente da Federação Maranhense de Desportos Aquáticos (FMDA), Alexandre Nina, que também será o chefe da delegação do Brasil no Campeonato Mundial de Águas Abertas 2024, em Doha, no Catar.



Arthur Aguiar, que ganhou R\$1,5 milhão na edição 2022, valeria R\$1.448.071,05. Já o segundo menor prêmio em valor real é de Juliette, vencedora de 2021.

Juliette e Arthur Aguiar em último? Ranking mostra valor dos prêmios do BBB corrigidos pela inflação

A nova edição do Big Brother Brasil está prestes a começar – no próximo dia 8. A promessa da Globo é de que o prêmio entregue será o maior da história do programa, algo em torno de três milhões de reais. Mas, em valores reais, será mesmo o maior prêmio? O levantamento do site Apostagolos.com mostra que, na verdade, não. Inclusive, nada menos que oito prêmios já foram maiores do que o atual.

Para os cálculos dos valores reais nos dias atuais dos prêmios de cada edição, foi necessário corrigir o valor inicial pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) registrado no período. Administrado pelo IBGE, o IPCA é o medidor oficial da inflação no país. Quando o índice está alto, o poder de compra do brasileiro cai consideravelmente, já que é um medidor dos preços de produtos e serviços. Logo, o dinheiro passa a valer menos, já que dá para fazer menos coisas com ele. Quando o IPCA está baixo, as compras estão mais baratas, ou seja, o dinheiro vale mais por ter um poder de compra maior.

Marcelo Dourado é o detentor do maior prêmio

Isso ajuda a explicar o porquê o prêmio de Marcelo Dourado, vencedor em 2010, foi o maior em valor real até o momento. Naquela época, quando abocanhava R\$1,5 milhão, o IPCA estava baixo. Portanto, é como se o lutador tivesse ganhado um dinheiro que estava valendo muito em relação aos dias de hoje, cotado em R\$3.742.620,90.

Depois de Dourado, o segundo maior prêmio em valor real foi de Maria Melillo, que venceu a edição seguinte e Jean Wyllis, que foi o vencedor do quinto programa, fecha o top 3. O valor de R\$1,5 milhão que Maria faturou seriam transformados em R\$3.532.491,00 e a quantia de R\$1 milhão faturados por Wyllis se tornaria R\$3.330.463,00 no fim de 2023.

Prêmio com acumulado negativo

Por outro lado, houve um prêmio que encolheu e ficou em último da lista: o de Arthur Aguiar, que ganhou R\$1,5 milhão na edição 2022, valeria R\$1.448.071,05. O segundo menor prêmio em valor real é de Juliette, vencedora de 2021, que veria os seus R\$1,5 milhão crescer em apenas R\$33 mil, ou apenas 2,2%.

NM Nedilson Machado
nm@oimparcial.com.br



A ideia do Torneio Sesi de Robótica é dar oportunidade para que alunos de escolas públicas possam entrar no mundo da robótica, que envolve a aprendizagem colaborativa e desenvolve habilidades curriculares nas áreas de Ciências Naturais e Humanas, Linguagens e Matemática, como afirma o presidente da FIEMA e diretor regional do Sesi, Edilson Baldez.

Torneio Sesi de Robótica da Regional MA será em janeiro, em São Luís

O Torneio Sesi de Robótica – Regional Maranhão, nas modalidades First Lego League Challenge (FLL) e F1 in Schools, está chegando. O tema dessa temporada é Masterpiece, fazendo referência a todas as formas de arte (música, pintura, escultura, cinema), o que exigirá muita criatividade de dos competidores para completar as 15 missões do novo desafio, que ocorre entre os dias 13 e 14, no Multicenter Negócios e Eventos, no horário das 9h às 17h.

O torneio contará com uma estrutura maior para as competições, com duas pistas de kart, que serão decoradas com o tema Super Mário Bros, para a diversão dos participantes e visitantes. Além de um cineteatro gratuito com mostras do Festival Guarnicê e uma exposição muito especial de uma obra original de Pablo Picasso, disponível para quem for prestigiar o evento. O espaço conta com um ambiente familiar, com palestras para os adultos e espaço para as crianças.

De acordo com o superintendente regional do Sesi-MA, Diogo Lima, as novidades não param por aí. "Teremos a presença de robôs da categoria FIRST Robotics Competition (FRC), que se apresentarão para o público presente. Essa competição começou este ano no Brasil, onde estudantes do Ensino Médio constroem e programam robôs de até 54 kg e 1,5 metro de altura. O Sesi-MA já se prepara para competir também nessa categoria", afirmou.

FIQUE A PAR DE TUDO, LEIA O IMPARCIAL.

O melhor e mais diversificado
conteúdo de notícias do Estado



PESQUISA

Para 54% dos brasileiros cultura é fonte de bem-estar

De acordo com a pesquisa, a cultura é apontada por 54% os indivíduos como a atividade que mais proporciona bem-estar

A quarta edição da pesquisa Hábitos Culturais, realizada pela Fundação Itaú em parceria com o Datafolha, mostra que a cultura é fonte de bem-estar para os brasileiros e está ajudando as pessoas a enfrentarem e prevenirem questões de saúde mental.

De acordo com a pesquisa, a cultura é apontada por 54% dos indivíduos como a atividade que mais proporciona bem-estar, seguida por outras atividades de lazer (parques, igrejas, praia, passeios) e de atividades físicas e esportivas, ambas com 19% das respostas. 3% mencionaram séries e novelas e 9% não souberam informar.

O levantamento ouviu 2.405 pessoas de 16 a 65 anos em todas as regiões do país, por meio de entrevistas presenciais e telefônicas, entre os dias 1º e 28 de setembro. A margem de erro é de 2 pontos percentuais para mais ou para menos. O índice de confiança da pesquisa é de 95%. Cada ponto percentual representa 1,4 milhão de indivíduos.

Dos 54% que veem bem-estar na cultura, 18% dizem que o cinema é a atividade preferida para se sentir bem, seguida por assistir a shows e festivais de música (15%) e ir ao teatro (12%). Ouvir música e dançar ficaram com 9% das menções e ir a museus somou 4% das menções, mesmo índice para atividades genéricas de cultura. A leitura foi apontada por 3%.

Segundo a pesquisa Fundação Itaú/Datafolha, 61% concordaram plenamente que programas culturais reduzem o estresse, 58% dizem que melhoram o relacionamento em casa, 61% apontam que diminui a sensação de tristeza. Já 57% informam que atividades culturais melhoram a qualidade de vida, 61% indicam diminuição da solidão e 50% dizem ajudar na melhora do relacionamento no trabalho.

Saúde mental

De acordo com o levantamento, 42% dos entrevistados declararam ter tido algum problema de saúde mental

nos últimos 12 meses e que, destes, 63% procuraram algum tipo de tratamento.

Ainda segundo a pesquisa, as mulheres (53%) foram mais afetadas pelas questões de saúde mental e emocional que os homens (30%). A incidência foi maior, também, entre os indivíduos das Classes D e E (51%) do que entre os entrevistados das Classes A e B (33%).

A ocorrência também foi maior entre os indivíduos de 25 a 34 anos (53%), seguida pelos grupos de 16 a 24 anos e 45 a 65 anos, ambos com 42%. O grupo de 35 a 44 anos apresentou 34% de incidência. Do total dos afetados, 55% estão sem trabalho.

No recorte geográfico, 45% dos afetados vivem na Região Metropolitana do Rio de Janeiro; e 37% na RM de São Paulo. Considerando por região, 50% são do Nordeste; 44% do Centro-Oeste – mesma porcentagem dos que vivem no Sul – e 40% no Sudeste. Apenas 24% dos indivíduos que vivem na região Norte apontaram o problema.

EM ALTA

A Grande Ilusão: conheça a nova série misteriosa de sucesso

O ano mal começou e a Netflix já emplacou seu primeiro sucesso com o público brasileiro. Trata-se da série A Grande Ilusão (Fool me Once) que chegou no dia 1º de janeiro contando a história de uma mulher que, após sofrer com o luto pela morte do seu marido, descobre que, na verdade, ele está vivo. Mais do que isso, que há uma enorme conspiração em andamento.

Baseado no romance policial homônimo de Harlan Coben, publicado em 2016, a obra acompanha a vida de Maya Stern, uma ex-policial que passa os dias tentando lidar com a dor de perder o seu amado que foi brutalmente assassinado. Um dia, ela instala uma câmera de segurança para monitorar a filha pequena, mas toma um susto ao ver o próprio marido vivo indo visitar a menina.

tentar descobrir o que de fato está acontecendo e, além das suas próprias investigações, ainda tem que lidar com as desconfianças da sogra e com o olhar de piedade que a sociedade lhe lança.

Com oito episódios no total, a série tem roteiro assinado por Danny Brocklehurst (The Driver) e traz Michelle Keegan (Downton Abbey) e Richard Armitage (O Hobbit) como os protagonistas. Além deles, completam o time Joanna Lumley, Dino Fetscher e Adeel Akhtar.



O sucesso de A Grande Ilusão

Poucos dias após chegar ao catálogo da gigante do streaming, a série de

suspense conseguiu se firmar nas primeiras posições entre as mais assistidas da plataforma. Esse sucesso pode ser relacionado à trama instigante da produção e também ao fato dos últimos lançamentos terem sido bem mornos.

Nas redes sociais, o consenso é de que a série tem tantas reviravoltas interessantes que fica impossível parar de assisti-la.

Esse sucesso pode ser confirmado no Rotten Tomatoes, principal site agregador de críticas, onde a obra cravou 71% de aprovação dos especialistas e no IMDb onde conseguiu nota 7 em 10.

A parceria entre Harlan Coben e a Netflix

A Grande Ilusão não é a primeira parceria entre o autor Harlan Coben e a Netflix. Além desse título, a dupla é responsável também por outros thrillers como Não Fale com Estranhos, Silêncio na Floresta, Safe, Fique Comigo e Desaparecido para Sempre.

Quem já assistiu a alguma dessas produções sabe que o autor gosta de criar enredos com reviravoltas que prendam a atenção.

E quem quiser dar uma chance para essa nova trama cheia de mistério, já pode maratona todos os episódios na Netflix.

REALITY

BBB24: confinados serão revelados nesta sexta (05)

A temporada do Big Brother Brasil 24 está prestes a começar e uma das primeiras novidades a serem anunciadas é que o confinamento será composto por 26 participantes na disputa pelo prêmio máximo do programa em uma dinâmica inédita dentro do reality show mais popular do país.



Tudo começa nesta sexta (5/1), com o anúncio oficial dos 18 confinados do reality, para participar do programa que estreia segunda-feira (8). Porém, outros 14 participantes disputam mais 8 vagas na corrida pelo prêmio milionário.

No domingo (7), durante o programa do Fantástico, serão apresentados sete homens e sete mulheres para que o público vote, até segunda no horário da estreia, em uma pessoa de cada gênero para entrar no BBB 24. Além disso, os 18 já garantidos na casa vão participar de uma dinâmica para decidir mais três homens e três mulheres desse mesmo grupo que entrarão no jogo.

Participantes

Nas redes sociais vários portais estão especulando quais famosos vão participar da edição. Os nomes mais comentados são a modelo Yasmin Brunet, a cantora Simaria e o influenciador Chico Moedas.

Pipocas, Camarotes e Puxadinho

Além do grupo de anônimos, conhecidos como Pipoca, e o de famosos, chamados de Camarote, a nova edição contará ainda com um terceiro grupo de participantes. O Puxadinho ainda não teve muitas informações reveladas mas a promessa é que irá movimentar o jogo.

A casa

Também em suas redes sociais, Boninho compartilhou imagens da decoração da casa. O tema da edição de 2024 será Contos de Fada.

Câmera no líder e maiores poderes

Uma das mudanças é que o líder terá uma câmera o acompanhando o tempo todo. A ideia é que o público que acompanha o BBB em tempo real consiga ver tudo o que o líder fará e todas as conversas que possa ter.

O líder terá ainda um poder ainda maior e comandará, às sextas-feiras uma dinâmica ao vivo, que ainda não teve mais detalhes revelados.

Esquema de votação

O público do BBB terá duas maneiras de votar em 2024. A primeira delas é o "Voto da Torcida" que funciona da mesma forma que em anos anteriores: fazendo um login na conta Globo após cadastro e podendo votar quantas vezes quiser.

O segundo método foi chamado de "Voto Único", no qual o telespectador deve informar seu CPF, cuja autenticidade será verificada, e só poderá votar uma única vez por paredão.

Cada modelo de votação terá o peso de 50% e o resultado final será a média ponderada dos dois formatos.

Paredões

Os paredões também serão diferentes na nova edição. Na primeira fase do jogo, o público votará para aqueles que querem que permaneça na casa, ou seja, o eliminado será aquele que for o menos votado.

Na segunda fase, a votação será para eliminar um jogador, assim como no modelo antigo, em que o mais votado é eliminado.

Sem jogos da discórdia

Os jogos da discórdia não irão retornar em 2024. No lugar dele haverá o "Sincerão", um quadro que ainda não foi explicado pela direção do programa.



A série tem roteiro assinado por Danny Brocklehurst

A partir daí, ela se envolve em uma rede de mentiras e conspirações ao